



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 820

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Novembro de 2018

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2018

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: M. F. FRAGA MATIAS- EIRELI – ME

CNPJ: 13.495.309/0001-41

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de edificação em alvenaria no terreno do Pátio Municipal, localizado na esquina da Rua Santo Antônio com Rua Santa Rita, com execução de até 120 (cento e vinte) dias

VALOR TOTAL: R\$ 120.014,35 (cento e vinte mil e quatorze reais e trinta e cinco centavos)

INÍCIO: 24/10/2018.

TÉRMINO DO CONTRATO: 23/04/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 009/2018, homologada em 22/10/2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/10/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº026/2018

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO**, a necessidades dos serviços solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contido no protocolo sob nº 1.166/2018, de 16/10/2018, propondo as contratações de servidores, para atuarem na junto à Casa Lar da Municipalidade, **RESOLVE**, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, sob o regime de trabalho Estatutário, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumirem o cargo para o qual prestaram Concurso Público.

Nome das candidatas	Inscrição	Cargo - carga horária
Rosangela Aparecida da Silva Vagula	0067702123	Cuidador Social, carga de 40 horas semanais.
Catiane Rodrigues Almeida	0075702123	Cuidador Social, carga de 40 horas semanais.

As candidatas oram convocadas deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-à, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelas convocadas, com a necessidade da apresentação dos originais para conferência e autenticidade pelo Agente Administrativo:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 820

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Novembro de 2018

- I – Fotocópia da Cédula de Identidade (R.G.)
- II- Fotocópia da Certificado de reservista, quando couber;
- III - Fotocópia do Título de eleitor;
- IV- Fotocópia do Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência;
- V- Fotocópia do Comprovante de residência
- VI - Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VII- Fotocópia do Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- VIII - Fotocópia do Registro no órgão de classe;
- IX- Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- X- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;

- XII- Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde os candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.
- XVII-Abertura de conta corrente junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. (28/11/2018).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
DIRETOR DE RH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº027/2018

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO**, a proposta de contratação de profissionais para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, datado de 16/07/2018, **RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, sob o regime de trabalho C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, **do**



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 820

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 28 de Novembro de 2018

Processo Seletivo Simplificado PSS 002/2018, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Processo Seletivo

Nome da candidata	Inscrição	Cargo - carga horária
Claridelsa de Faria Vitor	017/18	Enfermeiro – carga horária de 40 horas

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munida dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-à, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelas convocadas, com a necessidade da apresentação dos originais para conferência e autenticidade pelo Agente Administrativo:

- I – Fotocópia da Cédula de Identidade (R.G.)
- II- Fotocópia da Certificado de reservista, quando couber;
- III - Fotocópia do Título de eleitor;
- IV- Fotocópia do Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência;
- V- Fotocópia do Comprovante de residência
- VI - Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VII- Fotocópia do Comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
- VIII - Fotocópia do Registro no órgão de classe;
- IX- Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- X- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII- Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho;
- XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde os candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.
- XVII-Abertura de conta corrente junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. (28/11/2018).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
DIRETOR DE RH